PROJETO DE LEI 32/2010-E

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO FISCAL À EMPRESA ELIANA D.S.DA ROSA – ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para a empresa ELIANA D. S. da ROSA – ME, nome fantasia "Mercado Rende Mais", inscrita no CNPJ sob n.º 06.913.674/0001-73, um terreno sito à Rua Geribá, quadra C, lote 20, medindo 20,28m de testada e 17,60m de profundidade, confrontando-se ao Sul com terreno de Ederson Kesseler da Rosa; pelo fundo, ao Leste com o terreno de Beloni Plate; ao Norte com o terreno de Guiomar Inácio da Silva; e ao Oeste com a Rua Geribá, na Vila Caiçara.
§ 1.º O imóvel descrito no *caput* do presente artigo localiza-se dentro de área maior, no quarteirão formado pelas Rua Geribá, Rua do Cedro, Rua Caiçara e Rua do Salso.
§ 2.º Os Mapas e Memorial Descrito do imóvel, são parte integrante da presente lei, como anexos I e II.

Art.2.º A doação prevista no art.1.º destina-se, exclusivamente, à ampliação das instalações da referida empresa, cuja obra deverá ter início no prazo máximo de (01 (um) ano.
Parágrafo único. Serão fornecidas areia e brita, necessárias para a obra de ampliação das instalações previstas no *caput* do presente artigo.

Art.3.º A empresa beneficiária do incentivo fiscal à que se refere esta Lei deverá, em contrapartida:
I – manter-se instalada no Município por, pelo menos 10 (dez) anos, contados da data desta Lei;
II – incrementar a arrecadação tributária;
III – gerar empregos em linha crescente ao seu atual quadro de funcionários.

Art.4.° O descumprimento do disposto no art.2.º da presente Lei, ou a cessação das atividades da empresa, acarretará na reversão do imóvel doado, sem prejuízo das perdas e danos ao Patrimônio Público Municipal.

Art.5.º O incentivo de que trata a presente Lei é concedido com amparo na Lei Municipal n.º 1.625/2005.

Art.6.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 01 de outubro de 2010.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO A ELIANA D. S. DA ROSA – ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto visa a doação de um terreno sito a rua Geribá, quadra C, Lote 20, medindo 20,28 m de testada e 17,60m de profundidade, e areia e brita utilizadas na obra de ampliação das instalações da empresa Eliana D. S da Rosa – ME, inscrita no CNPJ 06.913.674/0001-73, instalada na rua do Cedro n.º 73, na Vila Caiçara. Trata-se de uma empresa já consolidada no Município e que traz inúmeros benefícios aos moradores da Vila Caiçara.

Devido ao crescimento e expansão da empresa, há necessidade de ampliação de suas atuais instalações. As ampliações proporcionarão um melhor atendimento, com maior rapidez e eficiência a seus clientes.

Necessário referir que a empresa ELIANA D. S. DA ROSA – ME, nome fantasia "MERCADO RENDE MAIS" está em constante desenvolvimento na área comercial e tem sido marcada por constante crescimento, ano após ano.

Para ampliação de suas instalações a empresa possui projeto de construção de 70% da área acima referida, tendo o compromisso de bem atender seus clientes com o fornecimento de produtos de qualidade a preços acessíveis a mais de 2000 habitantes da Vila Caiçara, além da previsão de geração de empregos em uma linha crescente, partindo de um acréscimo de 5 (cinco) colaboradores ao seu atual quadro de funcionários.

A empresa tem a perspectiva de comercialização conforme quadro abaixo:

ANO	***RECEITA BRUTA ANUAL***
2010	R$ 360.000,00
2011	R$ 440.000,00
2012	R$ 480.000,00
2013	R$ 540.000,00
2014	R$ 580.000,00
2015	R$ 600.000,00

O incentivo proposto pelo Poder Público Municipal está alicerçado na análise do crescimento progressivo alcançado pela empresa, cujo crescimento verificado nos últimos anos é notório.

Com efeito, o faturamento da empresa em 2008 gerou um montante de R$ 180.126,28; em 2009 R$ 220.634,55. já nos primeiros sete meses de 2010 gerou um valor de R$ 203.452,47, valor que embasa a perspectiva de faturamento acima.

Desta forma, pelo acima, verificamos que a ampliação das instalações da EMPRESA ELIANA D. S. DA ROSA – ME resultará num significativo incremento na geração de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta.

Em última análise, serão beneficiados os moradores da Vila Caiçara bem como o município de Agudo através de um maior retorno de verbas oriundas dos impostos pagos pela empresa.

O incentivo objeto do presente Projeto de Lei significa, aproximadamente, 10% (dez por cento) do investimento em ampliação da empresa.

Considerando os argumentos acima lançados, propomos a análise do presente projeto de lei, com posterior aprovação pelos Senhores Vereadores, em regime de urgência.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Lei n.º .....

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – APRESENTAÇÃO:

O presente memorial tem por objetivo descrever o Lote n.° 20, com área superficial de 356,93 metros quadrados, situado no contexto urbano do município de Agudo junto a Vila Caiçara, Quadra "C", formada pelas Rua Geribá onde faz frente, Rua do Salso, Rua Caiçara e a Rua do Cedro, distante 24, 80 metros da esquina formada pela Rua Geribá e a Rua do Cedro pela face Oeste.

2 – CONFRONTAÇÕES:

O lote confronta-se pela frente na face Oeste por 20,28 metros com a Rua Geribá; face Norte por 17,60 metros com o lote de n° 57; ao Leste possui a dimensão de 20,28 metros e ao Sul tem a dimensão de 17,60 metros.

Agudo, 01 de outubro de 2010.

_____

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

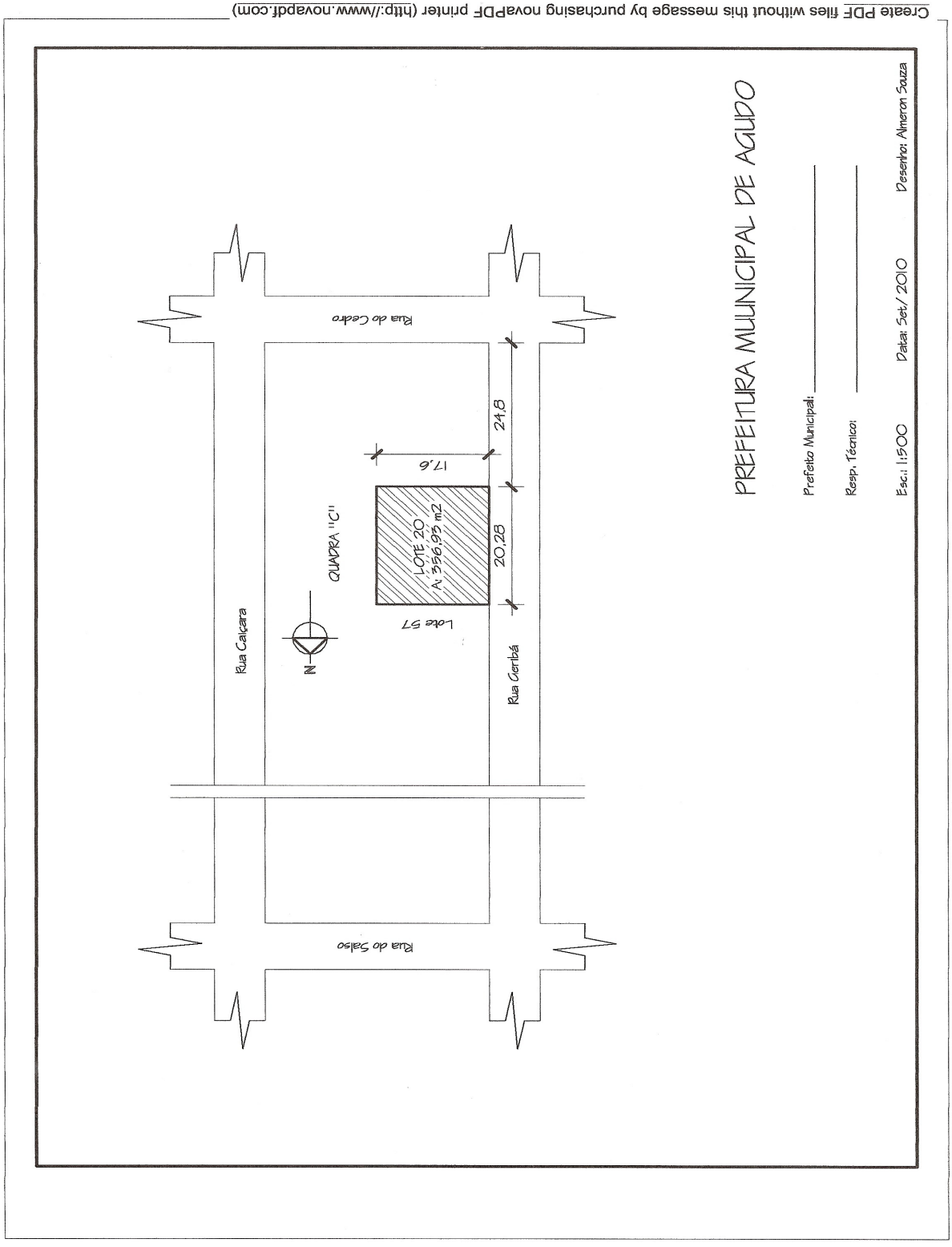
_____

ALDO ITO PAUL
Engenheiro Civil
CREA: 46752 D

ANEXO II – Lei n.º .....

MAPA DA ÁREA

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (http://www.novapdf.com)



ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal